



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT



INFORMATIVO DO IMPRO – nº 65 – Janeiro e Fevereiro / de 2015 - ANO XI

CONTAS DO IMPRO DE 2014 SÃO APROVADAS PELO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (Impro) se reuniu, como faz mensalmente, no último dia 25 de março, para analisar as contas da instituição. Depois das deliberações de praxe o Conselho aprovou as contas do mês de dezembro de 2014, finalizando assim a fiscalização das contas do exercício de 2014.

Instituído pelo art. 69 e com as atribuições definidas no art. 73 da Lei 4.614/2005, o Conselho Fiscal é um Órgão de Direção do Impro, tendo

como função o acompanhamento da execução orçamentária do Impro e o julgamento de recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios. A atual composição do conselho é formada por: Rozimar Auxiliadora da Cunha, como presidente e os membros Jacilene Santos Silva e Tiago Piva Clemente.

Para o Diretor Executivo do Impro, Josemar Ramiro, a aprovação das contas de todos os meses do exercício de 2014 pelo Conselho Fiscal, ratifica



Membros do Conselho Fiscal em reunião

a política de seriedade e transparência adotada pelo Instituto, “Sempre nos colocamos à disposição dos órgãos internos e externos de controle, disponibilizando toda documentação necessária para a realização dos trabalhos de fiscalização”, lembrou.

Na avaliação da

presidente do Conselho Fiscal, dezembro foi um mês de bons resultados para a instituição “Ao aprovarmos as contas percebemos que houve mais receita do que despesas no órgão, o que ajuda no bom desempenho e saúde financeira da instituição”, afirmou Rozimar.

A APLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 664/2014 AO RPPS



Danilo Ikeda Caetano, assessor jurídico do IMPRO

A Presidente da República, em 30/12/2014, editou a Medida Provisória n.º 664, a qual modificou as regras para acesso a diversos benefícios previdenciários, no intuito de promover o equilíbrio financeiro do sistema, buscando mitigar o déficit previdenciário.

Um dos benefícios modificados foi a Pensão por Morte, que, entre outras alterações, passou a exigir a inclusão de tempo mínimo de dois anos de contribuição para acesso ao benefício, tempo mínimo de dois anos de casamento ou união estável e fim do benefício vitalício para

cônjuges jovens.

Todavia, surge um questionamento: a MP 664/2014 se aplica imediatamente aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, dentre os quais está incluído o IMPRO? Tecnicamente, a MP 664/2014 não se aplica de imediato aos RPPS dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, todavia, suas inovações podem ser estendidas desde que haja edição de lei local. Assim, as regras dos benefícios previdenciários concedidos pelo IMPRO permanecem

inalteradas após a edição da MP 664/2014. Estas regras somente podem ser alteradas se houver a modificação da legislação atual, que deve ser feita por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.

Cabe destacar que a alteração da legislação municipal apenas pode tratar do benefício de pensão por morte, ajustando seu critério de concessão, as demais modificações realizadas pela citada medida provisória não são compatíveis com os regimes próprios de previdência.

Homenagem aos professores da Escola Municipal José Antônio da Silva

Quero congratular com todos os professores da Escola Municipal José Antônio da Silva por terem sido meus colegas, amigos, companheiros e companheiras.

Agradeço a Deus por me ter colocado neste lugar para poder compartilhar experiências com vocês durante esses vinte e seis anos de convivência mútua.

Apreendi mais do que ensinei. Receba a minha mais sincera gratidão, por ter me escolhida como coordenadora pedagógica por esses vinte e poucos anos na companhia de vocês. Principalmente, por ter acreditado que eu poderia de alguma forma contribuir um pouquinho com vocês de tudo que Deus me capacitou a fazer. Obrigada! Vocês marcaram a minha vida com seus jeitos peculiar e profissional. Nunca vou esquecê-los. Agradeço por ter acreditado nos projetos propostos e enfrentados os desafios acreditando nos resultados. Os quais são visíveis através de tabelas e gráficos. Percebidos até pela comunidade escolar, pelo município, imprensa, estado e até o país.

Professores! Vocês foram brilhantes, esforçados, batalhadores, vencedores... Pra mim, vocês foram super-profissionais! Porque venceram! Mesmo com os contratemplos vividos na "Educação". Mesmo com a educação não sendo na prática, prioridade dos governos. Mesmo com a desvalorização da classe e os salários incompatíveis pelo esforço árduo que vocês fizeram e fazem. Mas comprovaram que é a tarefa do professor que pode mudar vida e mudar o rumo de uma sociedade. E fizeram isto sendo uma equipe sempre unida e parceira e isto fez a diferença, os resultados comprovaram isto.

Aproveito este ensejo também para descrever um pouquinho da nossa equipe de professores, dos quais, tivemos na grande maioria a presença das professoras. Abnegadas mães, avós, tias, esposas, senhoritas, que mesmo assim, souberam conciliar suas vidas atarefadas e ainda fazer



Profª Vilma A. dos Santos - Coord. da Escola José Antônio

a diferença no trabalho. Quero registrar que este grupo possuía as características mais distintas, pois alguns professores eram retraídos e mais calados, outros humoristas sempre alegrando o ambiente de trabalho, outros mais sérios e reservados, os quais impunham muito respeito, outros eram mais alegres e falantes e alguns até se destacavam como líder de grupo. Tudo isto foi muito enriquecedor para a nossa prática pedagógica, pois esta diversidade do grupo nos fazia lembrar também da característica de cada turma de alunos e nos remetia a planejamento de forma mais diversificado considerando assim, que eles eram peças muito importantes no processo-ensino aprendizagem.

Professores! Não se pode imaginar um futuro para humanidade sem educadores. Vocês não só transformam a informação em conhecimento e consciência crítica, mas também, formam pessoas, porque constroem sentido para a vida das pessoas e para a humanidade e buscam junto, um mundo mais justo, mais saudável para todos.

Tiro o "CHAPÉU" para todos e todas, que lá na sala de aula, frente a frente com o aluno fizeram o projeto político pedagógico se tornarem uma realidade.

Parabéns pelo resultado do IDEB:
5,8 pontos (2009)
6,3 pontos (2011)
6,8 pontos (2013)

Expediente


Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT.
Av. Pres. Kennedy, 1573 - Centro -
Fone: 66 3423-3964 / Fax: 3421-3719
CNPJ: 32.974.503/0001-54 - CEP: 78.700-300
Rondonópolis-MT
e-mail: presidencia@impro.com.br
page: www.impro.com.br

Reportagens, Fotografias e edição
AGORA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.568.997/0001-34
Telefone: (66) 4141-0087

Tiragem: 1.000 exemplares
Circulação: Bimestral

Percival Muniz
Prefeito Municipal
Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração
Wellington de Moura Portela
Gerente de Finanças e Investimentos

Olívia Zucatto Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários
Danilo Ikeda Caetano
Procurador Jurídico

CONSELHO CURADOR

Presidente: Messias Tadeu de Souza
Titulares: Douglas Lima Abreu (Câmara Municipal); Lindinalva Alves da Silva (Impro); Neuraci dos Santos Ferreira (Servidores Ativos); Walter Sirilo de Rezende (Poder Executivo).

Suplentes: Elvis José Aguiar Silva (Servidores Ativos); Mara Rúbia da Silva (Servidores Ativos); e Maria José da Silva Rodrigues (Servidores Inativos).

CONSELHO FISCAL

Presidente: Rozimar Auxiliadora da Cunha;
Titulares: Tiago Piva Clemente e Jacilene Santos Silva.

ORIENTAÇÕES PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2015

O prazo para envio da declaração de imposto de renda 2015 começou no dia 02 de março e vai até 30 de abril. São obrigados a enviar a declaração quem obteve rendimentos tributáveis acima de R\$ 25.661,70 por ano ou rendimentos isentos acima de R\$ 40.000,00.

Quem teve imposto retido na fonte, mas recebeu abaixo desse valor não está obrigado a entregar a declaração, mas caso queira receber o valor de volta deverá entregar a declaração para receber a restituição do valor retido.

Existem dois modelos de declaração de Imposto de Renda, a declaração simplificada a qual existe uma dedução de 20% sobre

os rendimentos tributáveis que substitui todas as deduções admitidas no regulamento de imposto de renda, limitando a dedução ao valor máximo de R\$ 15.880,89, não necessitando de comprovação das despesas. Essa declaração geralmente é mais vantajosa para quem possui poucos dependentes e poucas deduções.

Já a declaração completa geralmente é utilizada para quem tem muitas deduções: gastos com saúde, educação e dependentes. Se o total de deduções excederem o valor máximo de R\$ 15.880,89 (que é o teto da simplificada) compensa então fazer a declaração de forma completa. Não existe



José Paulo Camilo da Silva, Contador do IMPRO

limite para as deduções médicas, já os gastos com educação é limitado ao valor de R\$ 3.375,83.

A dedução da base de cálculo por dependente é de R\$ 2.156,52, caso o dependente obtenha renda, esse valor terá que lançado como renda o que na maioria das vezes torna essa opção menos vantajosa.

O ideal é principalmente para quem for fazer a

declaração completa é procurar um profissional experiente que possa fazer um planejamento tributário para o qual o mesmo consiga utilizar as deduções autorizadas em lei em benefício ao contribuinte. Sempre é bom alertar que é preciso guardar todos os comprovantes utilizados como despesas dedutíveis pelo prazo de cinco anos, orienta José Paulo Camilo da Silva, contador do IMPRO.

Aniversariantes

Parabenizamos os servidores que trocaram de idade nos meses de Fevereiro e Março de 2015, abraçando a cada um através dos servidores abaixo relacionados:



ESCOLA APARECIDA VETTORAZZO

Eliete Silva Porangaba 10/02; João de Deus Ferreira Xavier 29/03; Margarida Maria Martins 02/02; Zelina Guimarães Gonçalves 25/03.



FARMÁCIA MUNICIPAL

Iriene Ferreira dos Santos 04/03 e Maria das Graças Portela 06/03.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Dalva Pereira da Rocha Duques - 10/02.



ALMOJARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Sirineia Felipe de Lima 04/02 e Josino Dias da Costa 29/03.

ATENÇÃO!

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Para ter dar mais tranquilidade no ano de 2015, a Gerência de Finanças e Investimentos do IMPRO traz para você o Calendário Anual de Pagamento de benefícios contendo o dia de recebimento do seu pagamento durante todo o ano. Com a programação, fica muito mais fácil planejar sua vida. Agora é só conferir as datas e se programar.

Calendário Anual de Pagamento de Benefícios

2015

Janeiro	30/01/2015	Julho	31/07/2015
Fevereiro	27/02/2015	Agosto	31/08/2015
Março	31/03/2015	Setembro	30/09/2015
Abril	30/04/2015	Outubro	30/10/2015
Maio	29/05/2015	Novembro	30/11/2015
Junho	30/06/2015	2º parcela 13º	18/12/2015
1º parcela 13º	30/06/2015	Dezembro	30/12/2015

É o IMPRO trabalhando para te dar ainda mais segurança!



PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2014

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	24.312.168,24	DESPESAS CORRENTES	16.622.371,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.138.676,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.322.501,27
RECEITA PATRIMONIAL	12.890.141,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.299.870,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.350,66		
		Superavit	7.689.796,81
Total	24.312.168,24	Total	24.312.168,24
Superavit do Orçamento Corrente	7.689.796,81		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.681.020,78	DESPESAS DE CAPITAL	20.123,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.170.165,92	INVESTIMENTOS	20.123,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	510.854,86		
		Superavit	23.350.694,37
Total	23.370.817,59	Total	23.370.817,59

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	24.312.168,24	DESPESAS CORRENTES	16.622.371,43
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.681.020,78	DESPESAS DE CAPITAL	20.123,22
		Superavit	23.350.694,37
Total	39.993.189,02	Total	39.993.189,02